



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8074

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	132	100	10.000,00	
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	14	00	628	100	5.000,00	
02	13	01	15	122	0015	2119	3	3	90	30	00	837	100	2.000,00	
02	13	01	15	122	0015	2119	3	3	90	39	00	838	100	24.000,00	
													Total:		41.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	4	6	90	91	00	135	100	10.000,00	
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	92	00	633	100	5.000,00	
02	13	01	15	452	0015	2122	3	3	90	39	00	879	100	26.000,00	
													Total:		41.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Outubro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo